



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 15/2026 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
DE GOIÁS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação para prestação de serviços especializados de marketing digital coletivo, destinados à Câmara Municipal de Vereadores, compreendendo o planejamento, produção, execução e divulgação de conteúdos institucionais, com a finalidade de promover a transparência, a publicidade dos atos legislativos e o fortalecimento da comunicação institucional junto à população.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

59.346.661 THYAGO MARCELINO FELIPE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 59.346.661/0001-16, estabelecida na RUA RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA, CENTRO, PIRES DO RIO, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de marketing digital coletivo, destinados à Câmara Municipal de Vereadores, compreendendo o planejamento, produção, execução e divulgação de conteúdos institucionais, com a finalidade de promover a transparência, a publicidade dos atos legislativos e o fortalecimento da comunicação institucional junto à população. Os serviços contratados incluem, mas não se limitam a: a) Captação e edição de fotografias institucionais, abrangendo sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, eventos oficiais, reuniões, solenidades e demais atividades legislativas ou institucionais da Câmara; b) Produção, gravação e edição de vídeos institucionais, informativos e/ou educativos, incluindo registros das atividades parlamentares, entrevistas, pronunciamentos, campanhas institucionais e conteúdos audiovisuais voltados à divulgação das ações do Poder Legislativo; c) Divulgação coletiva dos conteúdos produzidos, por meio de plataformas digitais e redes sociais oficiais da Câmara Municipal, bem como outros canais digitais previamente autorizados, observadas as normas legais, os princípios da administração pública e as diretrizes institucionais; d) Gestão e apoio estratégico de marketing digital, envolvendo organização de cronograma de publicações, padronização visual, adequação de linguagem institucional e suporte à comunicação pública digital. Parágrafo único. Os serviços serão prestados de forma coletiva e institucional, vedada qualquer forma de promoção pessoal de vereadores ou agentes públicos, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.		12	un	1.989,00	23.868,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						23.868,00

PUBLIQUE - SE

SANTA CRUZ DE GOIÁS, 04 de fevereiro de 2026

ERLANE FRANCISCO REZENDE ALVES
895.494.571-68
PRESIDENTE DA CÂMARA